ID: B12CE65256444

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberger, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Revisão Anual dos Subsídios dos Vereadores, Servidores Públicos e vencimentos de cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí-PI como Recomposição da perda Inflacionária e dá outras Providencias. .

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 27, V da lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2023 o reajuste de 7,17% (sete virgula dezessete por cento) nos subsídios dos vereadores, servidores públicos e vencimentos de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

§1º O Percentual de que trata o "caput" será aplicado sobre o subsidio de Vereadores, servidores públicos e vencimentos de cargos efetivos e comissionados desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste definido no "caput" deste artigo SE trata da Revisão Geral Anual, conforme o inciso X do art 37 da CF, art. 39, §4º da Constituição da República, c/a art. 4º da lei Municipal nº 208 /2020 e processo consulta nº TC/025873/2017 do TCE PI.

§3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, Servidores públicos e vencimentos de cargos efetivos e comissionados deste poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos termos da Legislação Vigente.

§4º O percentual definido no "caput" deste artigo refere-se ao valor acumulado do IPCA/IBGE com base ao mês de setembro/2022.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Pajeú do Piauí, 11 de Novembro de 2022.

Esmaragno de Sá Rodrigues
Presidente da Câmara

ID: F08466D2AE334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 118/2022

Processo Administrativo: nº 139/2022

Procedimento Licitatório: nº 072/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRATIVA EM ÁREAS EXTERNAS E DE EXCURSÃO PARA IDOSOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: SAPIENS EVENTOS EIRELI - EPP (SAPIENS EVENTOS), CNPJ Nº 20.216.350/0001-05

Valor: R$ 36.000,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Genilza Macedo dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: F101A7E35B0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 117/2022

Processo Administrativo: nº 137/2022

Procedimento Licitatório: nº 071/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS, 44 LUGARES, COM AR-CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DO DIA 19/11/2022 AO DIA 23/11/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM VIAGEM (DEMERVAL LOBÃO – PI / JUAZEIRO DO NORTE – CE, CANINDÉ – CE/ FORTALEZA – CE, DEMERVAL LOBÃO – PI)

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: NATANAEL R. DE ASSIS EIRELI – ME (PLENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS), CNPJ Nº 00.633.937/0001-02

Valor: R$ 39.800,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Genilza Macedo dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57